

DECRETO Nº 046
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018
"Abre crédito especial que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1888, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	17	FOMENTO AGRÍCOLA		
20.608.0025.2.021.000		MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Suplementa		33390360000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	40.800,00
r				
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
Suplementa		33390390000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.600,00
r				
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela entrada de receitas referentes ao Programa Senar – AR/SP, para oficinas beneficiando produtores rurais do município.

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Setembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria